LEI Nº 2.479 DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Dá nova denominação da EM Henfil, Chico e Betinho e dá outras providências."

Autor: Dr João Ferreira Neto

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Marcia Branquinho, a atual Escola Municipal Henfil, Chico e Betinho, situada a Avenida Getúlio Vargas, S/N, Vila Columbia, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DR JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO